



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2677 de 05 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.004833/2021-18 e Solicitação DEPAE 1941691, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão para aquisição de alimentos para os estudantes do IFBA, *campus* de Salvador, com a finalidade de atender ao recurso PNAE 2021, do IFBA-Campus de Salvador, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

Jeferson Luiz Torres Vianna	SIAPE: 2185272
Nádija Dessa São Pedro	SIAPE: 1798198
Nadja Silva dos Santos	SIAPE: 1316000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 05/08/2021, às 16:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1943036** e o código CRC **B7994F93**.